



**PORTARIA Nº. 196/2018**  
**IPARV PREVIDÊNCIA**

(Nomeia a servidora que menciona)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE-GO/IPARV**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO**, que a servidora ocupa o cargo de recreadora, tendo sido transferida em 01/08/2017, com ônus, pela Secretaria Municipal de Administração para o IPARV, conforme Ofício nº 675/2017 e Decreto nº 1.891-1/2017;

**CONSIDERANDO**, que para o cumprimento da legislação municipal previdenciária há necessidade de um Assistente Social no quadro dos servidores do IPARV;

**CONSIDERANDO**, que a servidora possui os atributos, qualidades e habilitação para o desempenho das funções do cargo acima mencionado;


**Resolve:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Lei nº 3.968 de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, em seu art. 8º, I, art. 11, I, **HALLINNE CRISTHINNE FURTADO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 005.914.621-41, para exercer o cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do IPARV.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá seus efeitos para a data de 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

**IPARV** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-GO, Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente - IPARV

Documento: Portaria 196/18  
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.  
EM: 17 / 12 / 2018

